



EMENDA DE CRÉDITO

Emenda ao PL nº 1455/2020

Autor(a): Deputado Cláudio Abrantes e Deputada Júlia Lucy

SUPLEMENTAÇÃO

| | |
|-------------------|--|
| Esfera: | 1 |
| UO | 18101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO |
| Função | 12 |
| Subfunção | 122 |
| Programa | 6221 |
| Ação | 9068 |
| Subtítulo | 0208 - TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS DO DISTRITO FEDERAL - PDAF |
| Localização | 99 |
| Produto | |
| Meta física | |
| Unidade de Medida | |
| Natureza | 335041 |
| Fonte | 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO |
| Valor | R\$ 400.000,00 |

CANCELAMENTO

| | |
|-------------------|---|
| Esfera: | 1 |
| UO | 22201 - NOVACAP |
| Função | 15 |
| Subfunção | 365 |
| Programa | 6201 |
| Ação | 3941 |
| Subtítulo | 0005 - REFORMA DE EDIFICAÇÕES-REFORMA DE PRÉDIOS - EMATER/DF NÚCLEO RURAL SÃO JOSÉ - PLANALTINA |
| Localização | |
| Produto | |
| Meta física | |
| Unidade de Medida | |
| Natureza | 449051 |
| Fonte | 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO |
| Valor | R\$ 400.000,00 |

JUSTIFICATIVA

A PRESENTE EMENDA É DE COMUM ACORDO ENTRE OS DEPUTADOS CLÁUDIO ABRANTES E JÚLIA LUCY, COM O PROPÓSITO DE RESSARCIR O VALOR DE R\$ 400.000,00, CANCELADO INDEVIDAMENTE POR MEIO DA EMENDA Nº 74 AO PL nº 1301/2020, DA DEPUTADA JÚLIA LUCY.

PARA CORREÇÃO DO EQUÍVOCO, O DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES ENCAMINHOU À CEOF/CLDF O MEMOMANDO SEI Nº 33/2020, COM A FINALIDADE DE QUE A COMISSÃO FIZESSE GESTÕES JUNTO AO GABINETE DA DEPUTADA JÚLIA LUCY. A ORIENTAÇÃO, NESSE SENTIDO, FOI DE QUE FOSSE PROCEDIDA NOVA EMENDA DE RESSARCIMENTO DO VALOR SUBTRAÍDO, A FIM DE QUE SE MANTENHAM OS LIMITES INDIVIDUAIS DE EMENDAS POR PARLAMENTAR E NÃO HAJA PROBLEMA NAS LIBERAÇÕES DE EXECUÇÃO DOS RECURSOS.

Brasília, 13 de outubro de 2020

CLÁUDIO ABRANTES
Deputado Distrital

JÚLIA LUCY
Deputada Distrital



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Matr. 00143, Deputado(a) Distrital**, em 13/10/2020, às 11:24, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JULIA LUCY MARQUES ARAUJO - Matr. 00153, Deputado(a) Distrital**, em 13/10/2020, às 11:56, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0227626** Código CRC: **511EE663**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 17– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8172
www.cl.df.gov.br - dep.claudioabrantest@cl.df.gov.br

00001-00034472/2020-90

0227626v6